



MUNICIPIO DE RIO POMBA

Riscos Fiscais

Exercício de 2027

Exercício: 2027

Página 1 de 3

Anexo III

Riscos Fiscais

LDO 2027



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2027
ANEXO III
RISCOS FISCAIS**

Em conformidade com o § 3º, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000) e com o disposto na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional de nº 2.057, de 15 de setembro de 2025, os riscos fiscais do Município de Rio Pomba estão apresentados no Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências.

Cumpra esclarecer que às demandas judiciais já convertidas em precatórios não configuram riscos fiscais, uma vez que tratam de passivo já alocado no orçamento anual, conforme orienta a 15ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, conforme transcrição abaixo.

“As obrigações explícitas diretas do ente da Federação – inclusive os precatórios judiciais – devem ser reconhecidas, quantificadas e planejadas como despesas na Lei Orçamentária Anual e não constituem riscos fiscais; logo, não podem ser incluídas neste Anexo de Riscos Fiscais. Por se tratarem de passivos alocados no Orçamento, os precatórios não se enquadram no conceito de risco fiscal, conforme estabelecido no § 5º do art. 100 da Constituição Federal.”

ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS
E PROVIDÊNCIAS MUNICIPIO DE RIO POMBAEndereço: AV RAUL SOARES,
15, CENTRO, RIO POMBA -
MG CNPJ: 17.744.434/0001-07

Telefone: (32) 3571-5350

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

| PASSIVOS CONTINGENTES | | PROVIDENCIAS | |
|---|---------------------|--|---------------------|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Demandas Judiciais: Medicamentos e procedimentos (exames e cirurgias) de média e alta complexidade em Saúde com alto custo e demais precatórios. | 400.000,00 | Abertura de Créditos adicionais utilizando reserva de contingência ou Cancelamento de dotação orçamentária após revisão do planejamento inicial para que haja redução de gastos nas fontes de recursos comprometidas pelas Demandas. Corte nos investimentos sem recursos vinculados para custear as demandas se necessário. | 400.000,00 |
| Dívidas em Processo de Reconhecimento: Ações judiciais em tramitação no judiciário em desfavor do Município, bem como, processo administrativos em análise.. | 0,00 | Abertura de Créditos adicionais utilizando reserva de contingência ou Cancelamento de dotação orçamentária após revisão do planejamento inicial para que haja redução de gastos nas fontes de recursos comprometidas pelas Demandas. Corte nos investimentos sem recursos vinculados para custear as demandas se necessário. | 0,00 |
| Avais e Garantias Concedidas | 0,00 | | 0,00 |
| Assunção de Passivos | 0,00 | | 0,00 |
| Assistências Diversas: Passivos contingentes (despesas potenciais) com baixa previsibilidade, focados em calamidades públicas, enchentes, secas e epidemias. | 500.000,00 | Abertura de Créditos adicionais utilizando reserva de contingência ou Cancelamento de dotação orçamentária após revisão do planejamento inicial para que haja redução de gastos nas fontes de recursos comprometidas pelas Demandas. Corte nos investimentos sem recursos vinculados para custear as demandas se necessário. Corte de despesas correntes, incluindo despesas de pessoal se necessário. Operações de créditos se disponíveis para cobrir emergências. | 500.000,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 300.000,00 | Abertura de Créditos adicionais utilizando reserva de contingência | 300.000,00 |
| SUBTOTAL | 1.200.000,00 | SUBTOTAL | 1.200.000,00 |

| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS | | PROVIDENCIAS | |
|---------------------------------|-------------------|--|-------------------|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Frustração de Arrecadação | 800.000,00 | O Município está implantando em 2026 um novo código tributário e em 2027 está prevista a implantação da reforma tributária. A implantação pode ser objeto de atrasos e problemas operacionais que pode prejudicar e/ou atrasar a implantação. Portanto, existe erro de frustração de arrecadação. Como controle o município deve ampliar a fiscalização, acompanhar os processos da implantação e cortar gastos caso a arrecadação seja afetada. | 800.000,00 |
| Restituição de Tributos a Maior | 0,00 | | 0,00 |
| Discrepância de Projeções | 0,00 | | 0,00 |
| Outros Riscos Fiscais | 0,00 | | 0,00 |
| SUBTOTAL | 800.000,00 | SUBTOTAL | 800.000,00 |

| | | | |
|--------------|---------------------|--------------|---------------------|
| TOTAL | 2.000.000,00 | TOTAL | 2.000.000,00 |
|--------------|---------------------|--------------|---------------------|